



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20 / ABRIL / 2022

**PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SRº GEORGE JOSÉ PORCINCÚLA PEREIRA COELHO PROCESSO APL-TC 08816/20

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/PB favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Sobrado – PB exercício financeiro 2019, em razão do resultado da votação da sessão realizada em 07 de abril de 2022 (conforme Ata da Sessão em anexo)"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sobrado, em 20 de abril de 2022.

  
Marlon Brand de Oliveira Brito  
PRESIDENTE

  
Vitoria de Oliveira Barbosa  
1ª SECRETÁRIA

  
João Sérgio Batista  
2ª SECRETÁRIO